

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE**

**Termo Aditivo nº 70/2017  
Contrato nº 60/2015  
Pregão Presencial nº 12/2015  
Processo Licitatório nº 43/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **T. V. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.569.372/0001-69, com sede na Rua Santo Canali, 14 - Sala 01, cidade de Tapejara - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, as partes resolvem realizar aditivo de prazo ao contrato, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses. A vigência deste termo se inicia no dia **01 novembro de 2017 e se encerra no dia 31 de outubro de 2018**.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 30 de outubro de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**T. V. Transportes Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_